



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**

**ESTADO DO PARANÁ**

L-E-I...Nº...1.025

DATA: 26 de março de 1991.

SÚMULA: Dispõe sobre aumento salarial aos servidores do Município de Paranacity e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Paranacity autorizado a conceder aumento de salário ao quadro de Pessoal do Município de Paranacity na seguinte proporção:

- a) - Servidores com salário até Cr\$: 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) mensal, 45% (quarenta e cinco) por cento de aumento;
- b) - Servidores com salário acima de Cr\$: 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) mensal, 38% (trinta e oito) por cento de aumento.

Parágrafo Único - Em decorrência deste artigo, as tabelas de níveis, padrões e símbolos constantes da Lei nº 1.022 de 23 de janeiro de 1991, serão reajustadas com esses percentuais a partir de 1º de março de 1991.

Art. 2º - Além do aumento salarial mencionado no artigo anterior, fica ainda o Chefe do Poder Executivo Municipal de Paranacity autorizado a conceder um abono especial no valor de Cr\$: 3.000,00 (três mil cruzeiros), a cada servidor do Município de Paranacity, referente aos meses de abril, maio, junho e julho de 1991.

Parágrafo Único - O presente abono concedido, não será incorporado ao salário do servidor e nem servirá de cálculo em novos aumentos salariais.

Art. 3º - O presente aumento se estenderá ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paranacity.

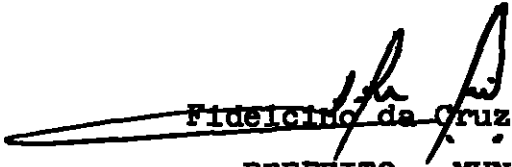
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**  
**ESTADO DO PARANÁ**


Fl. 02

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM  
26 DE MARÇO DE 1991.

  
Fideicino da Cruz Ferreira  
= PREFEITO MUNICIPAL =

Publicado(a) jornal "O Regional"  
Órgão Oficial desta Municipalidade.

Em 17 / 04 / 1991





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **TABELA DE NÍVEIS**

1.....	21.747,00
2.....	21.803,00
3.....	22.011,00
4.....	22.173,00
5.....	22.280,00
6.....	22.663,00
7.....	23.136,00
8.....	23.578,00
9.....	23.983,00
10.....	29.172,00
11.....	30.967,00
12.....	32.946,00
13.....	36.541,00
14.....	38.646,00
15.....	39.464,00
16.....	39.808,00
17.....	41.945,00
18.....	44.765,00
19.....	47.457,00
20.....	50.368,00
21.....	51.070,00
22.....	53.841,00
23.....	54.145,00
24.....	57.257,00
25.....	59.934,00
26.....	72.521,00
27.....	78.568,00
28.....	79.326,00
29.....	86.047,00
30.....	88.651,00

## **TABELA DE PADRÕES**

A.....	21.747,00
B.....	22.011,00
C.....	22.663,00
D.....	25.034,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

E.....	27.029,00
F.....	29.551,00
G.....	30.641,00
H.....	38.362,00
I.....	41.391,00
J.....	44.731,00
L.....	45.199,00
M.....	48.506,00
N.....	50.210,00
O.....	50.780,00
P.....	52.623,00
Q.....	57.057,00
R.....	61.823,00
S.....	66.557,00
T.....	71.654,00
U.....	73.922,00
V.....	77.840,00
X.....	84.853,00
Z.....	90.950,00

## TABELAS DE CARGOS EM COMISSÃO

CC-8.....	36.041,00
CC-7.....	41.417,00
CC-6.....	54.266,00
CC-5.....	67.709,00
CC-4.....	73.354,00
CC-3.....	77.042,00
CC-2.....	79.751,00
CC-1.....	84.018,00

## TABELAS DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

FG-8.....	7.400,00
FG-7.....	10.704,00
FG-6.....	13.818,00
FG-5.....	16.933,00
FG-4.....	20.126,00
FG-3.....	22.193,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**

**ESTADO DO PARANÁ**

FG-2..... 25.472,00  
FG-1..... 28.704,00

## **TABELA DE CLASSES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL**

CLASSE A..... 23.884,00  
CLASSE B..... 24.944,00  
CLASSE C..... 26.033,00  
CLASSE D..... 27.352,00  
CLASSE I..... 21.747,00

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM**  
**26 DE MARÇO DE 1991.**

  
Fidelcino da Cruz Ferreira  
= PREFEITO MUNICIPAL =

Publicado(a) jornal "O Regional"  
Órgão Oficial desta Municipalidade.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_